

atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 049/2022-SEMED**, Contratação Direta por inexigibilidade nº 001/2022, através do **Processo Administrativo nº 2022.0404.003/2022**, que tem como **objeto a aquisição de livros didático-pedagógicos destinados ao 6º, 7º, 8º e 9º Anos para a Educação de Jovens e Adultos - (EJA) da Rede Pública de Ensino do município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I), celebrado com a SEMED e a empresa **A.E.F CAMPELO**, inscrita no CNPJ: 07.055.279/0001-50, com o período de vigência de: **25/05/2022 a 23/07/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*

*Código identificador: b1a592003c8ed5f85309a7904b240f2f*

**PORTARIA Nº 074/SEMED DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 074/SEMED DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 050/2022-SEMED**, Contratação Direta por inexigibilidade nº 002/2022 através do **Processo Administrativo nº 2022.0404.004/2022**, que tem como **objeto a aquisição de livros didático-pedagógicos destinados aos alunos da educação infantil (Maternal - 03 anos) da Rede Pública de Ensino do município de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - (ANEXO I), celebrado com a SEMED e a empresa **A.E.F CAMPELO**, inscrita no CNPJ: 07.055.279/0001-50, com o período de vigência de: **26/05/2022 a 24/07/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*

*Código identificador: 3c195c6501878fa6a730808e4a384bff*

**PORTARIA Nº 128/SEMAFIN - 30 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 128/SEMAFIN - 30 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **EDILSON DA SILVA E SILVA**, Matrícula nº 3504-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 021/2022-SEMAFIN**, PE Nº 014/2022, **Originário da ARP Nº 008/2022**, que tem como objeto os Serviços de Manutenção de Poços Artesianos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa MARIO ANTONIO S ARAUJO**, com o período de vigência de: **16/05/2022 a 16/05/2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**

Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*

*Código identificador: b123864f94c612648a9cf5baabe28462*

**PORTARIA Nº 129/SEMAFIN - 30 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 129/SEMAFIN - 30 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 022/2022-SEMAFIN**, PE Nº 015/2022, **Originário da ARP Nº 009/2022**, que tem como objeto o Fornecimento de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa D S LIMA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ME**, com o período de vigência de: **16/05/2022 a 31/12/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

**Ailton Mota dos Santos**

Prefeito Municipal.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO*